



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Segunda-feira • 11 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1194

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 015/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 133- 135- 179 -202 -208/2024) .....	6
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	17
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	17
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023) .....	17
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023) .....	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2024) .....	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024) .....	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024) .....	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2024) .....	22
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023) .....	23
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023) .....	24
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024) .....	25
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 123/2023) .....	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 015/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA 

#### DECRETO Nº 015/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Serrinha – Bahia e, dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, na forma que autoriza a Lei Municipal nº 1.268, de 30 de março de 2021, institui o novo CACS/FUNDEB, no município de Serrinha-BA e,

**Considerando** o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020: revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

**Considerando** a necessidade de nomear e dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB do município de Serrinha.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos da Legislação vigente, os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

[Digite aqui]

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000 Serrinha-Ba  
tel.:(75)3261-8500.



dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do município de Serrinha/Bahia,  
abaixo nominados:

**I- Representantes do Poder Executivo**

Titular: Poliana Soraia Reis de Freitas Costa

Suplente: Renata Oliveira da Silva Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Ladma Irina de Melo Rocha

Suplente: Ingra Mariana Andrade Carneiro da Silva

**II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública**

Titular: Suzete Patrocínio de Souza

Suplente: Antônio Luiz Santos de Sena

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Denize Sales Malta da Silva

Suplente: Jordana Oliveira Gomes

**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**

Titular: Genilton Almeida Ferreira

Suplente: Elandevanda Oliveira da Silva

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Priscila Santos Sales

Suplente: Gilvânia dos Santos

Titular: Iracineide Cabral Albergarias

Suplente: Isabele Cristyne Santos Oliveira

[Digite aqui]

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000 Serrinha-Ba  
tel.:(75)3261-8500.



**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Renilda de Oliveira Freitas

Suplente: Ana Célia Santos Souza

Titular: Janiele Santos Pereira

Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Nascimento

**VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Maria Vanelma Damião Mota

Suplente: Elivânia Reis de Andrade Alves

**VIII – Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Jaciane Santos Oliveira Militão

Suplente: Ivoneide Silva Bispo

**IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Alberto Lima dos Santos

Suplente: Manoel dos Santos Ribeiro

Titular: Paulo Cezar Leôncio Lopes

Suplente: Marilene Silva Santos de Jesus

**X – Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Patrícia Trabuco Pereira

Suplente: Sônia Silva Santos

**XI – Representantes das Escolas Quilombolas**

Titular: Gabriela dos Anjos de Jesus

Suplente: Cleonice Brito de Freitas

[Digite aqui]

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000 Serrinha-Ba  
tel.:(75)3261-8500.



**Art. 2º** - A atuação dos membros deste conselho:

I – Não será remunerada;

II – É considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** - O mandato dos membros deste Conselho será de 04 (quatro anos), vedada a recondução para o próximo mandato e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** - O término do mandato dos Conselheiros, mesmo admitindo pelo processo de substituição, deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 07**  
de março de 2024.

**Adriano Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**

[Digite aqui]

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, CEP: 48700-000 Serrinha-Ba  
tel.:(75)3261-8500.

**PORTARIA (Nº 133- 135- 179 -202 -208/2024)**



**PORTARIA Nº 133 de 04 de março de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), tendo em vista o Processo Administrativo nº 000413/2024, no qual conta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1. Exonerar a pedido, o servidor **LUAN GONÇALVES VITÓRIO**, matrícula nº 13934, admitido em 09/06/2022, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 134 de 04 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000353/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1. Conceder a Servidora **JOELMA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 6796, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 60 (sessenta) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 135 de 04 de março de 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000248/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **MARIA ELIETE DE SOUZA MATOS**, matrícula nº 559, Professora, admitida em 04/04/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, pelo período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 04 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 179 de 05 de março de 2024**

**“REVOGAR A PORTARIA DE  
Nº 115/2024”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Comunicação Interna nº 122/2024, oriunda do Gabinete,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar a Portaria nº 115 publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 1183, em 23 de fevereiro de 2024, tornando-a sem efeito.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 05 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 202 de 06 de março de 2024**

Fica readaptada a servidora pública Rita Ney Santana Oliveira, para exercer funções Administrativas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005028/2023 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO os laudos médicos emitidos pelos membros que compõem a Junta Médica Oficial do Município, nos quais se verifica que a servidora pública Rita Ney Santana Oliveira, matrícula nº 6631 está inapta para o exercício das funções de Professora;

CONSIDERANDO o caput do artigo 55 do Estatuto dos Servidores do Município de Serrinha-Bahia (Lei Municipal 690/2006).

**RESOLVE:**

Art. 1 Fica readaptada a servidora Rita Ney Santana Oliveira, matrícula nº 6631, deixando de exercer as atividades do cargo de Professora, para exercer funções Administrativas compatíveis com sua patologia. Devendo a servidora passar por nova avaliação no período de 01 (um) ano.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 203 de 06 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005924/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **EETELMAR MOREIRA BATISTA**, matrícula nº 10480 admitido em 06/06/2013, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2013 a 2018, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**  
*Secretário Mun. da Fazenda e Planejamento*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
R. Macário Ferreira, 517 – Centro



**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 204/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

“Coloca à disposição a servidora Pública Municipal Jamille da Silva Moraes, Professora, para prestar serviço junto a Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição a servidora pública municipal **Jamille da Silva Moraes, CPF nº 776.783.705-04**, Professora efetiva neste município, **matrícula 7039**, com a finalidade de prestar serviço junto à Secretaria Estadual da Educação do Estado da Bahia, para atuar na Rede Estadual de Ensino, até a data de 31 de dezembro de 2024, **sem quaisquer ônus para o estado**.

Art. 2º Caberá a Secretaria Estadual da Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 205 de 06 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003499/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **SANDRA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 12988 admitida em 01/07/2001, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2001 a 2006, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 206 de 06 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 005490/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **ALDICE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 7257 admitida em 01/02/1983, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2018 a 2023, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 207 de 06 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004062/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **ROSENICE DE ARAÚJO BORGES**, matrícula nº 8395 admitida em 24/09/2007, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 208 de 06 de março de 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000191/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **VICENTE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 417, admitido em 04/04/1994, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2014 a 2019, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 06 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**SILVANEY SANTIAGO SOUZA**  
*Secretário Mun. de Infraestrutura*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA 

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 005/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, no uso de suas atribuições, convoca as empresas: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.615.617/0001-78 e a empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 26.666.342/0001-39, empresas classificadas no certame, e demais interessados para comparecerem à segunda sessão do certame que tem por objeto a Contratação de empresa para execução complementar de saldo remanescente de obra referente a escola padrão FNDE 12 salas com quadra poliesportiva, no bairro Boa Esperança no município de Serrinha-BA., que acontecerá no dia 13 de março de 2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha-BA. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com)

Serrinha, 11 de março de 2024.

**Anderley da Silva Souza**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)**



**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.971/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha-BA, no uso de suas atribuições, convoca as empresas: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.615.617/0001-78 e a empresa ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.764.468/0001-46, empresas classificadas no certame, e demais interessados para comparecerem à segunda sessão do certame que tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução complementar da obra Centro de Estudos e Tecnologias – CET, no município de Serrinha-BA, no município de Serrinha-Ba., que acontecerá no dia 14 de março de 2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha-BA. As publicações posteriores dos atos subsequentes estarão à disposição de quaisquer interessados no site: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, telefone: 75 3261 8500, e-mail: [licitacaoserrinha@gmail.com](mailto:licitacaoserrinha@gmail.com)

Serrinha, 11 de março de 2024.

**Anderley da Silva Souza**  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO (CONTRATO Nº 012/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 012/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.619/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Comercial Serrinhense de Artefatos De Gesso LTDA

**CNPJ:** 33.995.200/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gesso nas secretarias do município de Serrinha – Ba.

**ASSINATURA:** 07/03/2024

**VIGÊNCIA:** 07/03/2024 até 06/03/2025

**VALOR:** R\$ 20.423,00 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6401	2045	33.90.39	15000000

**EXTRATO (CONTRATO Nº 013/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.619/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Comercial Serrinhense de Artefatos De Gesso LTDA

**CNPJ:** 33.995.200/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gesso nas secretarias do município de Serrinha – Ba.

**ASSINATURA:** 07/03/2024

**VIGÊNCIA:** 07/03/2024 até 06/03/2025

**VALOR:** R\$ 54.358,84 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6201	2019	33.90.39	15001001

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.619/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Comercial Serrinhense de Artefatos De Gesso LTDA

**CNPJ:** 33.995.200/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gesso nas secretarias do município de Serrinha – Ba.

**ASSINATURA:** 07/03/2024

**VIGÊNCIA:** 07/03/2024 até 06/03/2025

**VALOR:** R\$ 101.754,10 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6301	2035	33.90.39	15001002

**EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 015/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.619/2024**

O Prefeito do município de Serrinha - BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Comercial Serrinhense de Artefatos De Gesso LTDA

**CNPJ:** 33.995.200/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gesso nas secretarias do município de Serrinha – Ba.

**ASSINATURA:** 07/03/2024

**VIGÊNCIA:** 07/03/2024 até 06/03/2025

**VALOR:** R\$ 69.621,81 (Sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
6001	2012	33.90.39	15000000
6801	2068	33.90.39	15000000

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.930/2024**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 45.707.483/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia de montagem de Galpão em Boxtruss de alumínio P30, medindo no mínimo 13,00 metros de largura por 115,00 metros de comprimento, coberto com lona branca antichama e antitérmica, com 5 metros de altura “pé direito”.

**ASSINATURA:** 11/03/2024

**VIGÊNCIA:** Imediata

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, I da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
66.01	2061	33.90.39	15000000

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.930/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia de montagem de Galpão em Boxtruss de alumínio P30, medindo no mínimo 13,00 metros de largura por 115,00 metros de comprimento, coberto com lona branca antichama e antitérmica, com 5 metros de altura “pé direito”.

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	45.707.483/0001-05	R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Serrinha, BA, 11 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº **0.930/2024**, que tem por objeto a contratação direta de empresa para: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia de montagem de Galpão em Boxtruss de alumínio P30, medindo no mínimo 13,00 metros de largura por 115,00 metros de comprimento, coberto com lona branca antichama e antitérmica, com 5 metros de altura “pé direito”, em favor da empresa TEAGATRES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.707.483/0001-05, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Serrinha, 11 de março de 2024.

**ADRIANO SILVA LIMA**

**Prefeito**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 123/2023)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO: 123/2023**  
**INEXIBILIDADE Nº 043/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.703/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** WW Serviços Combinados e Consultoria LTDA

**CNPJ:** 16.868.376/0001-52

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 08 (oito) meses o contrato nº 123/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para análise e produção de projetos, confecção de atos administrativos e orientação para desenvolvimento na área educacional.

**ASSINATURA:** 08/03/2024

**VIGÊNCIA:** 20/03/2024 a 19/11/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93.